



Termo de Referência:

Contratação de Produtora Audiovisual para produção de vídeo institucional do Seminário Nacional pela Alfabetização 2026

Sumário

1. Contextualização.....	2
2. Sobre o evento.....	2
3. Objeto.....	2
4. Escopo dos serviços.....	3
5. Produtos.....	3
6. Prazo de entrega.....	3
7. Responsabilidades da contratada.....	4
8. Direitos de uso.....	4
9. Perfil da empresa.....	4
10. Critérios de seleção.....	5
11. Submissão das propostas.....	5
12. Forma de pagamento.....	6

1. Contextualização

A Associação Bem Comum (Bem Comum), fundada em 2018, é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que atua em parceria com gestores públicos para fortalecer políticas públicas voltadas à garantia da alfabetização de todas as crianças na idade adequada.

Como parte dessa atuação, realiza o **Seminário Nacional pela Alfabetização 2026**, espaço de diálogo, compartilhamento de experiências e fortalecimento do regime de colaboração entre estados, municípios e parceiros estratégicos.

2. Sobre o evento

Com o tema **“Avançar com Equidade”**, o Seminário Nacional pela Alfabetização 2026 será realizado nos dias **29 e 30 de julho de 2026**, no **La Maison Buffet**, em Fortaleza/CE.

Promovido pela Aliança pela Alfabetização, formada pela Associação Bem Comum, Fundação Lemann, Instituto Natura e Nova Foundation, com o apoio técnico do CAEd/UFJF, o evento reunirá gestores públicos e equipes técnicas de todo o país para compartilhar evidências, estratégias e experiências voltadas ao fortalecimento da alfabetização.

3. Objeto

Contratação de empresa especializada em produção audiovisual para produzir vídeo institucional do Seminário Nacional pela Alfabetização 2026, incluindo captação de imagens, entrevistas, edição e entrega dos produtos previstos neste Termo de Referência.

4. Escopo dos serviços

A empresa contratada deverá:

- realizar a cobertura audiovisual presencial dos dois dias do evento;
- captar imagens dos ambientes, palestras, mesas, público e demais atividades;
- realizar entrevistas e depoimentos com participantes indicados pela Associação Bem Comum;
- disponibilizar equipe técnica e equipamentos compatíveis com a execução dos serviços contratados;
- realizar a edição dos materiais previstos neste Termo de Referência;
- entregar os produtos finais e todo o material bruto captado.

5. Produtos

A empresa deverá entregar:

Produto 1

01 (um) vídeo institucional, com duração de até 5 (cinco) minutos, em linguagem inspiradora e mobilizadora, contendo imagens do evento e depoimentos selecionados pela Associação Bem Comum.

Produto 2

Todo o material bruto captado durante os dois dias do evento, organizado por data, identificação dos entrevistados e período de gravação.

6. Prazo de entrega

A versão preliminar do vídeo deverá ser entregue em até 10 dias corridos após a realização do evento.

Após o envio das considerações pela Associação Bem Comum, a versão final deverá ser entregue em até 5 dias corridos.

Estão previstas até três rodadas de ajustes, sem custos adicionais.

7. Responsabilidades da contratada

São responsabilidades da empresa contratada:

- disponibilizar equipe técnica qualificada para execução dos serviços;
- fornecer todos os equipamentos necessários para captação de imagem e áudio;
- garantir a qualidade técnica do material produzido;
- realizar backup de todo o material captado durante a execução dos serviços;
- entregar os produtos nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

8. Direitos de uso

Todo o material produzido no âmbito deste contrato, incluindo imagens, vídeos, entrevistas e arquivos editados ou brutos, será de propriedade da Associação Bem Comum, que poderá utilizá-lo, editá-lo e reproduzi-lo para fins institucionais, sem limitação de prazo ou espaço de exibição.

A empresa contratada não poderá utilizar o material para fins comerciais sem autorização prévia da Associação Bem Comum.

9. Perfil da empresa

Será considerada desejável experiência comprovada em:

- cobertura audiovisual de eventos;
- produção de vídeos institucionais;
- realização de entrevistas e captação de depoimentos;
- projetos relacionados à educação ou ao terceiro setor.

10. Critérios de seleção

Serão considerados:

- qualidade técnica do portfólio apresentado;
- experiência da empresa em trabalhos semelhantes;
- adequação da proposta técnica;
- composição da equipe;
- proposta financeira.

11. Submissão das propostas

As empresas interessadas deverão encaminhar, até 16 de julho de 2026, para o e-mail dce@abemcomum.org, com cópia para seminarioalfabetizacao@abemcomum.org:

- Proposta técnica em papel timbrado da empresa;
- Proposta comercial detalhada;
- Portfólio da empresa, contendo trabalhos semelhantes;
- Relação de clientes;;
- Razão social e número do CNPJ;
- Endereço completo;
- Telefone, celular/WhatsApp e e-mail para contato;
- Proposta direcionada à **Associação Bem Comum**, CNPJ nº 30.275.386/0001-05, com sede na Av. Washington Soares, nº 55, sala 707, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP 60811-341;
- Validade da proposta;
- Data e local de emissão; e
- Assinatura do representante legal da empresa.

A proposta comercial deverá apresentar o valor total dos serviços, discriminando, quando aplicável, os itens que compõem o orçamento.

A Associação Bem Comum poderá solicitar esclarecimentos ou documentação complementar durante o processo de seleção, caso considere necessário.

12. Forma de pagamento

O pagamento será realizado após a aprovação dos produtos previstos neste Termo de Referência, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, observadas as retenções tributárias aplicáveis.